

Resolução Nº 012 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos de 15 de dezembro de 2021.

Aprova o Plano Regional de Contingencia das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e chikungunya) 2021/2022 do Escritorio regional de Saúde de Juara Região do Vale do Arinos.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **O DECRETO Nº 7.508/2011** que Regulamenta a Lei nº8. 080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providencias.
- II. **As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle da Dengue.**
- III. **Resolução Nº 011/2021 da Comissão Intergestores Regional do Vale do Arinos** que Aprova os Planos Municipais de Contingencia das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e chikungunya) 2021/2022 dos Municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabapora situados na região do Vale do Arinos.

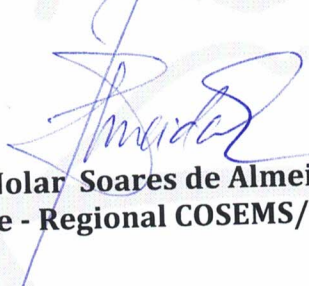
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Regional de Contingencia das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e chikungunya) 2021/2022 do Escritório regional de Saúde de Juara Região do Vale do Arinos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juara 15 de dezembro de 2021


Irineu Jose da Silva
Coordenadora CIR-Vale do Arinos


Nolar Soares de Almeida
Vice - Regional COSEMS/-MT

